

**LEI Nº 1.901, de 08 de agosto de 1983**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
LACTÁRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA,  
DO BAIRRO INTERLAGOS, NESTA CIDADE.**

**Artigo 1º** Fica declarado de utilidade pública, o Lactário Nossa Senhora de Fátima, do Bairro Interlagos, nesta cidade.

**Artigo 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de agosto de 1983.

Alberto Gigante Quadros  
Presidente da Câmara Municipal

PL CM-023/83

Publicação Jornal O Expresso, nº 7, de 27/08 a 2/09/1983